

LEI Nº 148/04

Data: 16/04/04

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2004, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 340.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento do Município de Goioxim, para o exercício de 2004.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Goioxim, para o exercício de 2004, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – alteração na Receita Orçamentária:

2119.01.00.00.00 – Outras Operações de Créditos Internas R\$ 340.000,00

2 – Alterações na Despesa Orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.02 – Departamento de Esportes

27.812.2701.1.035 – Conclusão e Ampliação Ginásio de Esportes

4490.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00

08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

08.02 – Departamento de Obras Urbanismo e Desenvolvimento

15.451.1501.1.036 – Construção de Praças

4490.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

15.451.1501.1.037 – Pavimentação com Pedras Irregulares

4490.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados:

- As receitas provenientes de Operações de crédito autorizadas pela Lei nº 147/04, que autoriza a operação de crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná em 16 de Abril de 2004.

Luiz Ravanelo Netto
Prefeito Municipal